|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

Presidente Lucena, 27 de outubro de 2009.

**Of.Cam n° 065/GAB/2009**

**ASSUNTO:** Resp. of. n° 181/CMV/2009

Senhora Presidente

Em resposta ao **Pedido de Informação n° 011/2009,** de 13/10/09, de autoria da Vereadora Denise Raquel Vogel Staudt, informamos que segundo o Termo de Contrato n° 047/2009, firmado em 14/08/09, a **OTIMIZAR COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA** tem como atribuições: o planejamento das etapas do evento *"IX* ***SCHMIERFEST — Sabor Cultural"*** divididas em pré-evento, trans-evento e pós-evento; execução das ações gerenciais, bem como acompanhamento de todas as contratações necessárias para a realização do evento; reposicionamento do evento como uma imagem institucional/turística e cultural; organização e participação das reuniões com a Comissão Organizadora do evento e Executivo Municipal; Acompanhamento e análise das etapas do evento cultural inscrito nas leis de Incentivo (Estadual-LIC e Federal-Rouanet); organização do Plano de Patrocínios com vistas a captação de recursos para o evento; articulação e captação de patrocínios ao evento; ações de relacionamento com empresas e público visitante do evento; Envio de convites e confirmações para lançamento e abertura do evento; cerimonial e protocolo nos atos oficiais do evento.

Com relação ao Pedido de Informação n° 012/2009, de 13/10/2009, também de autoria da ilustre Vereadora Denise Raquel Vogel Staudt, passamos a informar o que segue.

Primeiramente, cabe ressaltar que o **Boletim da Tesouraria n° 045/2009** referente ao último mês no qual a Presidente dessa Casa exerceu mandato como Prefeita Municipal Interina, ou seja, maio de 2009, não deve ser analisado isoladamente. A informação do saldo financeiro geral em 22/05/2009 é deveras simplista e, por cautela, não deve ser incentivada, pois induz em erro aquele que analisa a disponibilidade financeira do Município há época. É fato incontroverso que todo Gestor Público deve ser diligente e analisar o Boletim de Tesouraria em conjunto com outros relatórios, tais como:

À Senhora

Verª. Denise Raquel Vogel Staudt

Presidente da Câmara de Vereadores

Presidente Lucena/RS

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena****Estado do Rio Grande do Sul** |
|
|

Posição de Restos a Pagar e Posição de Empenhos Orçamentários. Somente conjugando as informações será possível concluir que o saldo financeiro em caixa de R$1.054.466,75 (hummilhão, cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) não é, em realidade, na íntegra disponível, eis que há **Empenhos à Pagar** no valor de **R$115.004,28** (cento e quinze mil, quatro reais e vinte e oito centavos), **Restos à pagar** de exercícios anteriores no valor de **R$352.954,00** (trezentos e cinqüenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais), assim como **há Empenhos a Liquidar** referente ao período no valor de **R$344.427,79** (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos). Está diariamente estampado na mídia e, portanto, há que se considerar ainda que a crise econômica Mundial afetou a arrecadação dos municípios, diminuindo a perspectiva de receitas, obrigando o Administrador a diminuir o custeio.

Como se pode perceber, gerenciar o erário público exige do administrador competências e habilidades diversas para administrar com eficiência o Município, sem comprometer seu desenvolvimento, manutenção etc. .E imprescindível que a discussão não se resumo apenas a informação do saldo financeiro registrado no Boletim da Tesouraria, mas que a discussão abranja a resolução dos novos problemas que devem ser enfrentados com dinamismo,criatividade e competência. Só assim poderemos pensar em novas possibilidades de receitas, geração de emprego e renda, desenvolvimento industrial entre outros.

Por fim, colocamos à disposição dos Nobres Vereadores todos os relatórios referidos nesse oficio, junto ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal para conferência e análise.

Atenciosamente,

 **BALTASAR NATALÍCIO HANSEN**

 Prefeito Municipal